



Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 050/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E ADRIANA DE FATIMA DUARTE GONÇALVES

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ADRIANA DE FATIMA DUARTE GONÇALVES** contrato nº **050/2022**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 064.364.069-05 e portador do RG n.º 10.373.101-1, residente e domiciliado em Rua Porto Alegre 321 Pioneiros catarinense CEP 85805600 Cascavel PR, telefone (45)99956-2343 e e-mail adriesdney23@gmail.com, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato **050/2022** de Prestação de Serviços, celebrado em **18/05/2022**, seu último dia de trabalho **31/01/2023**, esse distrato passa a ter efeitos na data de **31/01/2023** permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.

Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – Paraná, 01/02/2023.

ADRIANA DE FATIMA DUARTE GONÇALVES

CPF n.º 064.364.069-05

RG n.º 10.373.101-1



RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020

Testemunhas:
